



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 17, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as),

A proposição legislativa busca alterar a Lei n.º 2.098, de 08 de junho de 2022, que denomina o Ginásio de Esportes, anexo ao Centro de Eventos Jovelina Maria de Almeida, como Celso Oliveira Lima. O objetivo é acrescentar a nomenclatura popular Ginásio 'CELSÃO', denominação carinhosa ao ilustre homenageado *in memórian*.

Tornando-se de forma mais autêntica e facilitando a identificação, cominando com uma linguagem mais popular na mesma proporção da grandeza do espaço.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Lei Ordinária à análise desta Augusta Câmara Municipal, para apreciação e posterior aprovação dos Nobres Pares.

Gabinete do Vereador,
Em 30 de maio de 2025.



CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
VEREADOR AUTOR



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

PROJETO DE LEI N.º 17, DE 30 DE MAIO DE 2025.

"ALTERA A LEI N° 2.098, DE 08 DE JUNHO DE 2022, QUE DÁ DENOMINAÇÃO AO GINÁSIO DE ESPORTES, LOCALIZADO NA AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO ESQUINA COM A RUA IRAHY DE CELSO OLIVEIRA LIMA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei n° 2.098, de 08 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Ginásio de Esportes localizado na Av. Antônio Ferreira Sobrinho esquina com a Rua Irahy, anexo ao Centro de Eventos Jovelina Maria de Almeida, passa a denominar-se Ginásio Celsão, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara, ao Senhor Celso Oliveira Lima, ex-prefeito de Jaciara/MT, pelos relevantes serviços prestados neste município".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador,
Em 30 de maio de 2025.


CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA
VEREADOR AUTOR



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.098, DE 08 DE JUNHO DE 2022

"Dá denominação ao Ginásio de Esportes, localizado na Av. Antônio Ferreira Sobrinho esquina com a Rua Iraí de Celso Oliveira Lima".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA/MT, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Ginásio de Esportes localizado na Av. Antônio Ferreira Sobrinho esquina com a Rua Iraí, anexo ao Centro de Eventos Jovelina Maria de Almeida, passa a denominar-se "CELSO OLIVEIRA LIMA", como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara, ao trabalho prestado em vida por este honroso Senhor.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 08 de junho de 2022.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/06/2022